

EDITAL DE SELEÇÃO/RENOVAÇÃO PARA MONITORIA - 064/2025

De conformidade com a Resolução nº 176/2024, e demais normatizações em vigor, da UFSM, a comissão examinadora composta pela Ordem de Serviço Nº 001/2025, da chefia do Departamento de Geociências, torna público o Edital de seleção para monitoria do Departamento de Geociências, CCNE, UFSM.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DA BOLSA	VAGA NOVA ou RENOVAÇÃO	ÁREA DA SELEÇÃO	DOCENTE	VAGA(S)	PRÉ-REQUISITOS	CONTATO
MO.01.02.33.001	Renovação de bolsista	UFSM 00072 Geologia aplicada à Engenharia	Andrea Valli Nummer	0	Selecionado em edital de semestre anterior	
MO.02.02.33.002	Renovação de bolsista	GCC1054 - Geologia Aplicada à Engenharia Florestal	Luciano Marquetto e Pedro Kemerich	0	Selecionado em edital de semestre anterior	
MO.03.02.33.003	Vaga Nova	GCC 1071 – Cartografia A	Carina Petsch	1	Nota 7,0 ou superior na disciplina. ENTREVISTA	carinapetsch@gmail.com
MO.04.02.33.004	Vaga nova	GCC 1088 – Vivências Pedagógicas III	Natália Batista	1	Nota na disciplina e Média Geral Acumulada	natalia.batista@ufsm.br
MO.05.02.33.005	Vaga nova	GCC 1077– Métodos e Processos de Regionalização em Geografia	Carmen Rejane Flores	1	Nota 7,0 ou superior na disciplina	carmenrejanefw@gmail.com
MO.06.02.33.006	Vaga nova	GCC 1066 - Geografia Rural	Cesar De David	1	Nota na disciplina, histórico escolar e ENTREVISTA (disponibilidade de horário, atividades acadêmicas anteriores e proposições/intensões)	cdedavid2009@gmail.com
MO.07.02.33.007	Vaga Nova	GCC1115 - Metodologias Quantitativas na Geografia	Marcelo Chelotti	1	Nota 7,0 ou superior na disciplina.	mcervochechelotti@gmail.com
MO.08.02.33.008	Renovação de bolsista	GCC 1076– Teoria de Políticas Públicas do	Cleder Fontana	0	Selecionado em edital de semestre anterior	-

Direção do CCNE

Av. Roraima, 1000, prédio 13, sala 1119
 97105-900 Santa Maria – RS
 +55 (55) 3220.8584
ccne@ufsm.br
www.ufsm.br/ccne

		Planejamento e Ordenamento Territorial				
MO.09.02.33.009	Vaga nova	GCC 1071 - Cartografia A	Romário Trantin	1	média de nota 7,0 ou superior na disciplina.	romario.trentin@gmail.com
MO.10.02.33.010	Vaga nova	GCC1075 Geoprocessamento B	Anderson Scotti	1	Nota 7,0 ou superior na disciplina. Geográfica.	anderson.sccoti@uol.com.br
MO.11.02.33.011	Vaga nova	GCC1065 Geografia Urbana A	Sandra Bolfe	1	Nota 7,0 ou superior na disciplina ENTREVISTA	sandra.bolfe@uol.com.br
MO.12.02.33.012	Renovação de bolsista	GCC1059 Hidrogeografia A	Waterloo Pereira Filho	0	Selecionado em edital de semestre anterior	-

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Edital	13/08/2025
Inscrição dos candidatos	13/08/2025 a 17/08/2025
Avaliação dos candidatos	18/08/2025
Entrevista (para os casos específicos)	18/08/2025
Divulgação do resultado preliminar	18/08/2025
Período de recursos contra o resultado preliminar	18/08/2025 a 19/08/2025
Análise de recursos	20/08/2025
Divulgação do resultado final	20/08/2025

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos devem enviar sua inscrição para o e-mail do professor pretendido (disciplina para qual está se candidatando).

3.2. Da documentação exigida:

- comprovante de matrícula atual em **curso de graduação** da UFSM;
- cópia do histórico escolar simplificado, correspondente à área de seleção da vaga.
- Ficha de Inscrição (anexo 01)

4. DO PROCESSO SELETIVO

Direção do CCNE

Av. Roraima, 1000, prédio 13, sala 1119
 97105-900 Santa Maria – RS
 +55 (55) 3220.8584
ccne@uol.com.br
www.uol.com.br/ccne

4.1 Para as vagas que exigem entrevista, ela será realizada dia 18/08/2025, considerando o horário e local indicado pelo professor da disciplina em resposta ao e-mail no momento da inscrição do candidato.

GCC1066- Geografia Rural

GCC1071 Cartografia A T.11

GCC1065-Geografia Urbana A

4.2 O processo seletivo para cada uma das vagas oferecidas será composto pela nota da disciplina em que estiver concorrendo à vaga de monitoria e, dos demais critérios específicos de cada uma das disciplinas, sendo considerado aprovado aquele que tiver nota igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0.

Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

4.3 O candidato poderá se inscrever em até duas das vagas deste edital, devendo destacar a ordem de preferência e será selecionado de acordo com o quantitativo de vagas e demais critérios estipulados pela comissão da seleção.

4.4 Não havendo candidato inscrito ou aprovado nas diferentes vagas oferecidas, o Departamento poderá reabrir as inscrições, por mais um período.

4.5 A bolsa terá duração de um semestre, podendo ser prorrogada mediante solicitação do Departamento.

4.5 A bolsa será no valor de R\$ 400,00.

5. DO(A) BOLSISTA

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1 .1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.3 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.4 Ter disponibilidade para cumprir as atividades, em jornada de, no mínimo, 8h (oito) horas semanais

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os relatórios de suas atividades.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CCNE na seção de Editais.

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa de monitoria, fixada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

7.1 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:

II. por proposta do orientador, desde que justificada por escrito.

III. por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

III. É vedado o pagamento de auxílios financeiros e assemelhados a pessoas físicas que possuam grau parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o 3º (terceiro) grau, com relação ao(a) coordenador(a) do projeto ou da ação, os órgãos colegiados relacionados ou ainda, a chefia com poder de decisão na unidade gestora interna que for pagadora do auxílio financeiro.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CCNE.

7.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail departamentos.ccne+monitoria@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8137 ou 8136.



Vice-Diretor/CCNE

Prof. Hans Rogério Zimermann

NUP: 23081.108915/2025-71

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de monitoria para estudante de graduação (125.611)	Edital Monitoria 064 CCNE DGCC-1 2025.pdf

Assinaturas

13/08/2025 13:39:29

ANDREA VALLI NUMMER (Chefe Departamento)
02.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - DGCC



Código Verificador: 6103516

Código CRC: 66f3b1cb

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>